



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Pampa

EDITAL Nº 115/2021

EDITAL DE SELEÇÃO DE ESTUDANTES AO PROGRAMA DE ESTÁGIOS DA UNIPAMPA

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, torna público este Edital com fins de efetivar a seleção de estudantes ao Programa de Estágios da UNIPAMPA, considerando a Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008 e o PARECER CNE/CP Nº: 5/2020 de 28 de abril de 2020, a Resolução do CONSUNI/UNIPAMPA Nº 20 de 26 de novembro de 2010 e a Norma Operacional Nº04/2020, de 19 de agosto de 2020.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O processo seletivo de que trata este Edital visa preencher as vagas solicitadas e aprovadas no âmbito de cada curso para a realização de estágios **obrigatórios não presenciais** nos órgãos e setores da Universidade Federal do Pampa.

1.2 Caracterizam-se como campo de estágio, áreas que tenham condições de oferecer ao estagiário experiências e situações de trabalho necessárias à sua formação, observado no Art. 29 da Resolução do CONSUNI/UNIPAMPA Nº 20 de 26 de novembro de 2010, que dispõe sobre a realização dos estágios na Universidade e, também, de acordo com a Norma Operacional Nº04/2020 que estabelece orientações para a organização e oferta das atividades de ensino remoto emergenciais - AERES - e procedimentos administrativos relacionados no contexto da pandemia da COVID-19 na Universidade Federal do Pampa e o PARECER CNE/CP Nº: 5/2020 de 28 de abril de 2020.

1.3 As vagas ofertadas neste edital (conforme Anexo I) são destinadas a **estágio obrigatório** para estudantes regularmente matriculados em cursos da UNIPAMPA na modalidade **não presencial**.

1.4 Será observado o percentual de 10% (dez por cento) das vagas para estudantes com deficiência, ressalvada a compatibilidade com as atividades do estágio, nos termos do Parágrafo 3º do Art. 7º da Orientação Normativa nº2 do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, de 24 de junho de 2016.

1.5 A comprovação da deficiência será por laudo médico de especialista na área da deficiência atestando a espécie, o grau e o nível de deficiência, nos termos do art. 4 do Decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID-10. O documento deverá ser apresentado na entrevista.

1.6 Em cumprimento ao Decreto nº 9.427/2018, 30% (trinta por cento) das vagas ofertadas será reservado a negros, quando o número de vagas no setor for igual ou superior a três.

1.7 Para fins de verificação da autodeclaração de candidato autodeclarado negro (preto ou pardo) realizada na inscrição, conforme Orientação Normativa Nº 4, de 06 de abril de 2018, do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, serão considerados, tão somente, os aspectos fenotípicos do candidato, os quais serão verificados obrigatoriamente com a presença do candidato à entrevista.

1.8 As vagas reservadas para candidatas autodeclaradas pretas, pardas, indígenas ou com deficiência, ofertadas neste edital eventualmente não preenchidas, poderão ser preenchidas por candidatos inscritos na modalidade ampla concorrência.

1.9 As vagas deste Edital estão em estrito cumprimento da Orientação Normativa nº 2, de 24 de junho de 2016, do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão.

1.10 Conforme este Edital, nenhum tipo de estágio deverá gerar vínculo empregatício, nos termos do Art. 3º da Lei 11.788/2008, de 25 de Setembro de 2008.

1.11 A carga horária a ser cumprida durante os estágios obrigatórios é de 6 (seis) horas diárias e 30 (trinta) horas semanais podendo ter jornada de até 40 (quarenta) horas semanais, desde que esteja previsto no Projeto Pedagógico do Curso em que o estudante estiver matriculado. A carga horária de estágio obrigatório pode ser distribuída nos turnos matutino, vespertino ou noturno, a critério do setor em que o estágio for realizado, preservados os horários de aula do estudante durante o período de estágio.

1.12 A duração do estágio será de até 6 (seis) meses, conforme carga horária prevista no Projeto Pedagógico de Curso para este componente curricular, podendo ser renovado quando o estudante apresentar os requisitos legais.

1.13 O coordenador do curso em que o acadêmico está matriculado deve indicar um docente orientador, para acompanhamento e avaliação do estudante em atividades de estágio, observados os incisos III do Art. 7º da Lei Federal nº11.788, de 25 de Setembro de 2008.

1.14 É atribuição do campo de estágio, setor da Unipampa que oferta a vaga de estágio, indicar servidor de seu quadro de pessoal, com formação ou experiência profissional na área de conhecimento do curso em que o estagiário está matriculado, a fim de orientá-lo e

supervisioná-lo, observado o inciso III do Art. 9º da Lei Federal nº11.788, de 25 de Setembro de 2008.

1.15 É de inteira responsabilidade do setor que oferta o campo de estágio a observância dos prazos e das atualizações referentes a este processo, bem como as orientações constantes neste Edital, fundamentados na Lei nº 11.788/2008, de 25 de setembro de 2008 e na Resolução do CONSUNI/UNIPAMPA Nº 20, de 26 de novembro de 2010 e no atendimento referente à Norma Operacional Nº4, de 19 de agosto de 2020 e do PARECER CNE/CP Nº: 5/2020 de 28 de abril de 2020. Fica vedada a alegação de desconhecimento dos termos constantes nesses documentos para a obtenção de quaisquer vantagens ou benefícios para o candidato.

1.16 O setor que oferta o campo de estágio deve realizar a entrega da documentação solicitada neste edital ao servidor interface dos estágios no campus.

1.17 Quando solicitado, as unidades concedentes de estágio deverão prestar informações complementares à Divisão de Programas, Projetos e Estágios da Pró-Reitoria de Graduação.

1.17 A relação de servidores interface dos estágios está disponível no seguinte endereço <https://sites.unipampa.edu.br/estagios/contato-2/>.

2. DAS MODALIDADES, DAS VAGAS E DAS ATIVIDADES

2.1 As vagas ofertadas neste Edital estão descritas no anexo I, na modalidade de estágio obrigatório não presencial bem como as atividades a serem desempenhadas pelos estudantes e os requisitos para participar deste edital.

3. DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

3.1 Os candidatos devem atender integralmente aos seguintes requisitos:

3.1.1 Ter disponibilidade de horas semanais para o estágio obrigatório;

3.1.2 Estar regularmente matriculado no componente curricular de estágio ou componentes curriculares correspondentes conforme previsto no Projeto Pedagógico do Curso.

3.1.3 Atender aos requisitos descritos por cada curso, conforme anexo I.

3.2 As inscrições deverão ser realizadas pelo(a) candidato(a) no período definido no cronograma deste edital, no Sistema GURI de Inscrições da UNIPAMPA, cujo endereço eletrônico é <https://guri.unipampa.edu.br/psa/processos/>

3.3 As inscrições para as vagas de estágio ocorrerão exclusivamente durante o período previsto no cronograma.

3.4 No ato de inscrição, o(a) candidato(a) deverá preencher o formulário eletrônico, informando os dados pessoais e anexando os seguintes documentos:

a) **Currículo Lattes** versão completa, em formato PDF;

b) **Histórico escolar simplificado** atualizado gerado no Portal do Aluno (GURI), em formato PDF;

d) Caso candidato concorra as vagas reservadas para pessoa autodeclarada como preto, pardo ou indígena, deve apresentar a autodeclaração de raça/etnia para candidatos autodeclarados negros (pretos ou pardos);

e) Caso candidato concorra as vagas reservadas para pessoa com deficiência, deve apresentar Laudo médico de especialista na área da deficiência, preferencialmente no modelo disponibilizado pela UNIPAMPA, emitido nos últimos doze meses, que contenha parecer legível do grau ou o nível de deficiência, o código correspondente à Classificação Internacional de Doença (CID-10), provável causa da deficiência e a dificuldade apresentada pelo candidato - física, mental, visual, auditiva ou múltipla - para o exercício ou desempenho de atividades acadêmicas (somente para candidatos com deficiência).

3.4.1 Candidatos que ingressaram na Unipampa pela reserva de vagas nas ações afirmativas estão dispensados de apresentar a documentação que se refere nos itens d) ou e), pois serão solicitados pela banca de seleção à Secretaria Acadêmica do campus do candidato.

4. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

4.1 Os candidatos que não apresentarem a documentação completa descrita no item 3.4, ou não atenderem aos requisitos descritos no item 3 deste edital e no Anexo I, serão desclassificados.

4.2 Para fins de seleção do bolsista, poderá ser utilizado pela banca de seleção a avaliação do **Histórico Acadêmico Simplificado**, do Currículo Lattes e a entrevista, podendo ser utilizado outros critérios conforme informado por cada curso no Anexo I

4.3 Para fins de seleção, as bancas utilizarão os requisitos de seleção definidos pelos cursos no Anexo (Critérios de Seleção)

4.3.1 Todas as etapas do processo de seleção deverão ocorrer de forma remota.

4.4 É de responsabilidade banca de seleção verificar os requisitos dos candidatos, durante o processo de seleção.

4.5 É de responsabilidade da banca de seleção dar publicidade a lista de inscrições homologadas, os horários de entrevistas, os resultados provisório e encaminhar o resultado final do processo de seleção.

4.6 Os resultados provisório e final deverão ser publicados por ordem de classificação, para que, caso necessário, seja realizada a devida substituição do estagiário.

4.6.1 Os resultados provisório e final deverão conter as notas atribuídas a cada critério exigido pelos cursos ou setores concedentes, por exemplo, nota da entrevista, histórico, currículo lattes conforme critérios de seleção definidos no Anexo I.

4.6.2 Será considerado aprovado o candidato que obtiver nota final igual ou superior a 6 (seis).

4.6.3 Os candidatos aprovados com número de classificação maior que o número de vagas farão parte de cadastro de reserva e poderão ser chamados durante o prazo de validade deste Edital.

4.6.4 A divulgação do resultado final dos candidatos aprovados em ordem de classificação e por setor será publicada conforme determinado no cronograma, no Portal da UNIPAMPA.

4.6.5 **A homologação das inscrições deverá conter informações sobre data, horário e link ou ferramenta utilizada para seleção e deverão ser publicizadas pelo setor responsável pela oferta de vaga de estágio.**

4.6.6 Cada unidade deverá informar, **neste processo 23100.004459/2021-92, a relação dos aprovados, anexando documento (externo). A Divisão de Programas, Projetos e Estágios é a unidade responsável por publicar o edital de resultado final de acordo com as informações prestadas pelas bancas, neste processo.**

4.7 Os documentos gerados durante a seleção (homologação das inscrições, agendamento das entrevistas, avaliações, resultados provisório e final) deverão ser anexados **neste processo 23100.004459/2021-92** pela banca de seleção ou por alguém indicado.

4.8 O candidato que desejar interpor recursos contra o resultado da seleção deverá fazê-lo no período previsto no cronograma, por meio do envio dos recursos ao e-mail estagios@unipampa.edu.br.

4.9 Os recursos serão analisados pela Divisão Programas, Projetos e Estágios da Pró-Reitoria de Graduação da Unipampa.

5. DOS PRAZOS E DOS REQUISITOS DE EFETIVAÇÃO DO ESTÁGIO

5.1. É requisito **OBRIGATÓRIO** para a efetiva realização e início das atividades de estágio a celebração do Termo de Compromisso de Estágio (TCE) entre o estagiário e a Universidade Federal do Pampa. Para a celebração do TCE, o setor que oferta a vaga de estágio deve entregar ao interface de estágio de cada Câmpus o TCE para instrução do processo via SEI em cada unidade.

6. CRONOGRAMA

Período de inscrições de candidatos	08/04 a 12/04
Processo de Seleção pelas comissões organizadas pelo setor solicitante	de 13 a 15/04
Data provável de divulgação do resultado provisório da seleção	16/04
Interposição de recursos	20/04
Data provável de divulgação do resultado final da seleção	22/04
Início das atividades do estagiário não presencial.	23/04

7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1 O processo seletivo regido por este Edital terá validade durante o semestre letivo 2020/2, na caracterização de estágio obrigatório, conforme disposto no calendário acadêmico de graduação da Unipampa.

7.2 Compete à unidade solicitante do estágio encaminhar à Divisão Programas, Projetos e Estágios todos os documentos necessários para a confecção dos certificados de finalização do estágio, conforme observado no Art. 36 da Resolução do CONSUNI/UNIPAMPA Nº 20, de 26 de novembro de 2010.

7.3 As informações e documentos anexados são de inteira responsabilidade do candidato, devendo este responder civil e penalmente se comprovada falsidade. A falta de qualquer documento exigido ou inveracidade dos mesmos implica a desclassificação do candidato.

7.4 Informações adicionais sobre este Edital e demais estágios podem ser obtidas com o servidor interface de estágios do campus, na página da Divisão Programas, Projetos e Estágios (<https://sites.unipampa.edu.br/estagios/>) ou pelo e-mail estagios@unipampa.edu.br.

7.5 Os casos omissos serão resolvidos pela Divisão de Programas, projetos e Estágios, ouvida as bancas de seleção.

Bagé, 06 de abril de 2021.

Roberlaine Ribeiro Jorge

Reitor

ANEXO I

QUADRO DE VAGAS E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

CAMPUS	SETOR RESPONSÁVEL E SUPERVISOR	VAGAS	CURSOS	ATRIBUIÇÕES DO ESTAGIÁRIO	CRITÉRIOS DE SELEÇÃO
CAÇAPAVA	Tecnologia em Mineração (CSTM) Supervisor: Diogo Peixoto Cordova	01	Tecnologia em Mineração	- Descrição de testemunhos de sondagem. - Classificação de qualidade pela metodologia RMR (Rock Mass Rating).	Estar matriculado na componente do 12TMES05-ESTAGIO SUPERVISIONADO OBRIGATORIO; - Acesso a internet e computador.
DOM PEDRITO	Coordenação Acadêmica Supervisor Nádia Bucco	01	Jornalismo	Contribuir com as atividades do Campus Dom Pedrito no sentido de fazer entrevistas, coletar informações e propor a divulgação das ações nas redes sociais, no site, nos emails institucionais ou outros meios de comunicação. Criação e manutenção de páginas nas redes sociais; redação de textos com linguagem coloquial; preparação de materiais gráficos; divulgação dos cursos e suas ações, elaborar notícias (textos ou vídeos) para divulgação.	A seleção será realizada por meio de entrevista. Quanto aos requisitos, o(a) estagiário(a) deverá: 1. estar matriculado no componente curricular de estágio do curso de Jornalismo; 2. apresentar a documentação exigida pelo edital; 3. ter disponibilidade de tempo para atender as atividades programadas no plano de atividades; 4. Ter disponibilidade de equipamentos e softwares para as atividades remotas

CAMPUS	SETOR RESPONSÁVEL E SUPERVISOR	VAGAS	CURSOS	ATRIBUIÇÕES DO ESTAGIÁRIO	CRITÉRIOS DE SELEÇÃO
ITAQUI	Laboratório Interdisciplinar Integrado Supervisores: Nelson Mario Victoria Bariani (nelsonbariani@unipampa.edu.br) Roberto Dutra de Felice (robertofelice@unipampa.edu.br) Cassiane Jrayj de Melo Victoria Bariani (cassianebariani@unipampa.edu.br)	01	Agronomia	Sensoriamento remoto Atividades: Durante o estágio o estudante deverá realizar atividades remotas de processamento de informação tanto de imagens de sensoriamento remoto orbital ou terrestre quanto de sequências de imagens de levantamentos de dados laboratoriais e de levantamentos a campo, emitindo relatórios técnicos com os resultados dos processamentos. Algumas destas atividades serão realizadas dentro do âmbito de disciplinas curriculares que o estagiário poderá estar acompanhando, ou dentro de projetos em andamento no LABii.;	histórico escolar, resposta a formulário online e entrevista.
ITAQUI	Solos Supervisor: Eloir Missio	01	Agronomia	Levantamento da Fertilidade do Solo na Região da Fronteira Oeste do Rio Grande do Sul com base em análises de solo levantamento bibliográfico.	entrevista
SÃO BORJA	Programa Geoparque Caçapava Supervisor: Felipe Guadagnin	03	Comunicação Social - Publicidade e Propaganda - 1 vaga Jornalismo (2 vagas)	Para atuar nas vagas ofertadas deverão (i) auxiliar na edição do site do Programa Geoparque Caçapava - www.geoparquecacapava.com.br - e (ii) contribuir com a divulgação das ações do programa nas redes sociais. A edição do site será supervisionada por servidor vinculado ao Geoparque Caçapava. A edição vai incluir: (a) criação de novas páginas; (b) redação de textos com linguagem coloquial; (c) preparação de materiais gráficos; (d) gerenciamento do gerador de sites. A divulgação de ações em redes sociais inclui: (d) elaborar notícias (textos ou vídeos) para divulgação; (e) programação e postagens em redes sociais.	A seleção será realizada por meio de entrevista. Quanto aos requisitos, o(a) estagiário(a) deverá: 1. estar matriculado no componente curricular de estágio do curso de Jornalismo; 2. apresentar a documentação exigida pelo edital; 3. ter disponibilidade de tempo para atender as atividades programadas no plano de atividades; 4. Ter disponibilidade de equipamentos e softwares para as atividades remotas.
SÃO BORJA	Projeto de Extensão: Mantendo o	24	Ciências	a) Planejamento e organização	I -Estar

CAMPUS	SETOR RESPONSÁVEL E SUPERVISOR	VAGAS	CURSOS	ATRIBUIÇÕES DO ESTAGIÁRIO	CRITÉRIOS DE SELEÇÃO
	<p>vínculo com a educação pública em tempos de pandemia</p> <p>Supervisor: Anderson Romário Pereira Corrêa</p>		Humanas	<p>de atividades pedagógicas para estudantes do Ensino Médio da rede básica</p> <p>b) Divulgação do material didático-pedagógico nas mídias digitais</p> <p>c) Elaboração de lives sobre temas de estudos</p> <p>d) Divulgação das atividades pedagógicas que serão desenvolvidas</p> <p>e) Apresentar o Relatório Final de Atividades no prazo estipulado ao orientado</p>	<p>matriculado no componente curricular de estágio do curso de Estágio Curricular Supervisionado em Ensino de Ciências Humanas III;</p> <p>II -Proceder corretamente com a inscrição, apresentando a documentação exigida;</p> <p>III -Ter disponibilidade de tempo para atender as atividades programadas no Plano de Atividades do Bolsista;</p> <p>IV -Possuir o conhecimento e as habilidades necessárias de utilização das tecnologias digitais de comunicação e informação;</p> <p>V -Possuir os recursos necessários - de hardware e software - e acesso à Internet para o desempenho adequado das suas atribuições, já que, neste semestre, as atividades serão desempenhadas em formato remoto.</p> <p>Quanto à seleção, o(a) candidato(a) deve:</p> <p>Preencher o formulário com os dados de identificação, conforme edital a ser lançado pela Prograd, e anexar os seguintes documentos:</p> <p>I- Histórico</p>

CAMPUS	SETOR RESPONSÁVEL E SUPERVISOR	VAGAS	CURSOS	ATRIBUIÇÕES DO ESTAGIÁRIO	CRITÉRIOS DE SELEÇÃO
					<p>acadêmico; II- Entrevista</p> <p>Para fins de seleção do(a) estagiário(a), deverá ser utilizada a avaliação do Histórico Acadêmico. A nota final do candidato deverá ser composta por 50% (cinquenta por cento) da nota do Histórico Acadêmico, e 50% (cinquenta por cento) da nota da entrevista.</p> <p>Para a avaliação do Histórico Acadêmico, deverá ser atribuída nota 50 (cinquenta) ao candidato que apresentar a maior média dos componentes curriculares. As notas dos demais candidatos serão definidas proporcionalmente à maior pontuação.</p> <p>Para a avaliação da entrevista, deverá ser atribuída nota 50 (cinquenta), analisados os seguintes critérios:</p> <p>Critérios e pontuação:</p> <p>I - O(a) candidato(a) demonstra ter interesse e disponibilidade de tempo para realizar as atividades propostas no Plano de Atividades do Estágio - 2,5 pontos; II - O(a)</p>

CAMPUS	SETOR RESPONSÁVEL E SUPERVISOR	VAGAS	CURSOS	ATRIBUIÇÕES DO ESTAGIÁRIO	CRITÉRIOS DE SELEÇÃO
					<p>candidato(a) possui equipamentos de softwares e hardware para realização das atividades online. 2,5 pontos</p>
SÃO BORJA	<p>Projeto de Extensão: A circulação do conhecimento produzido pelos estagiários</p> <p>Supervisoras: Nola Patrícia Gamalho e Juliana Lima Moreira</p>	12	Ciências Humanas	<p>a) Planejamento e organização de atividades pedagógicas para estudantes do Ensino Médio da rede básica</p> <p>b) Divulgação do material didático-pedagógico nas mídias digitais</p> <p>c) Elaboração de lives sobre temas de estudos</p> <p>d) Divulgação das atividades pedagógicas que serão desenvolvidas</p> <p>e) Apresentar o Relatório Final de Atividades no prazo estipulado ao orientador.</p>	<p>I- Estar matriculado no componente curricular de estágio do curso de Estágio Curricular Supervisionado em Ensino de Ciências Humanas IV;</p> <p>II- Proceder corretamente com a inscrição, apresentando a documentação exigida;</p> <p>III- Ter disponibilidade de tempo para atender as atividades programadas no Plano de Atividades do Bolsista;</p> <p>IV- Possuir o conhecimento e as habilidades necessárias de utilização das tecnologias digitais de comunicação e informação;</p> <p>V- Possuir os recursos necessários - de hardware e software - e acesso à Internet para o desempenho adequado das suas atribuições, já que, neste semestre, as atividades serão desempenhadas em formato remoto.</p>

CAMPUS	SETOR RESPONSÁVEL E SUPERVISOR	VAGAS	CURSOS	ATRIBUIÇÕES DO ESTAGIÁRIO	CRITÉRIOS DE SELEÇÃO
SÃO BORJA	NUDE	01	Serviço Social	<p>Apropriação da legislação e normativas que regem o processo de trabalho no campo; Conhecimento e divulgação do trabalho do Assistente Social no campo; Elaboração de documentos privativos do Serviço Social; Monitoramento dos das ações do NUDE e dos estudantes assistidos pelo setor; Pesquisas relativas às demandas dos estudantes; Encaminhamentos pertinentes ao setor; Atividades a serem desenvolvidas, em interação com os dez campi e setores da Unipampa por meio de telefonia e comunicação mediada por computador e tecnologias da informação sob supervisão; Estudo e compreensão dos trabalho profissional em tempo de pandemia; Elaboração dos documentos de estágio;</p>	<p>Estar matriculado no componente curricular de estágio II; Disponibilidade de horário compatível com o expediente do NUDE; Ter acesso a internet; Ter acesso a computador;</p>

CAMPUS	SETOR RESPONSÁVEL E SUPERVISOR	VAGAS	CURSOS	ATRIBUIÇÕES DO ESTAGIÁRIO	CRITÉRIOS DE SELEÇÃO
REITORIA	<p style="text-align: center;">PRAEC</p> <p style="text-align: center;">Supervisor: Aline Flach Santos/ Vanusa Vissozi de Oliveira</p>	02	Serviço Social	<p>Apropriação da legislação e normativas que regem o processo de trabalho no campo; (re)conhecimento e divulgação do trabalho do Assistente Social no campo;</p> <p>Elaboração de documentos privativos ao Assistente Social; Monitoramento dos Programas de Assistência Estudantil, especificamente os relativos à Coordenação de Assuntos Estudantis;</p> <p>Contribuição indireta na gestão do processo de seleção e acompanhamento de alunos no Plano Permanência;</p> <p>Pesquisas relativas às demandas da Assistência Estudantil (evasão, perfil do aluno etc);</p> <p>Contribuições acerca de instrumento e instrumental utilizados no processo de trabalho dos NUDES;</p> <p>Realização de encaminhamentos pertinentes ao setor;</p> <p>Planejamento de atividades pertinentes à Assistência Estudantil (processos de trabalho, cursos/capacitações, etc);</p> <p>Interagir com o curso de Serviço Social, em especial com o supervisor acadêmico no que se refere à documentação relativa ao estágio. Atividades a serem desenvolvidas, em interação com os dez campi e setores da Unipampa por meio de telefonia e comunicação mediada por computador e tecnologias da informação, sempre sob supervisão de servidores e da coordenação da PRAEC.</p>	<p>Estar matriculado em estágio II;</p> <p>Disponibilidade de horário compatível com o expediente da PRAEC;</p> <p>Ter acesso a internet;</p> <p>Ter acesso a computador;</p>
REITORIA	<p style="text-align: center;">Coordenadoria de Infraestrutura (CO-INFRA)/Proplan</p> <p style="text-align: center;">Supervisor: Rafael Einhardt Fiss</p>	02	<p>Engenharia Civil (1 vaga)</p> <p>Engenharia Elétrica (1 vaga)</p>	<p>Auxiliar no desenvolvimento de projetos civis e ou elétricos;</p> <p>Elaborar orçamento de obras;</p> <p>Apoiar a produção de especificações técnicas;</p> <p>Efetivar levantamento de quantitativos de projetos;</p> <p>Ajudar na fiscalização de obras;</p> <p>Realizar plotagem de pranchas, desenho técnico;</p> <p>Produzir relatório final de atividades desenvolvidas;</p>	<p>50% Entrevista</p> <p>50% Análise do currículo</p>

CAMPUS	SETOR RESPONSÁVEL E SUPERVISOR	VAGAS	CURSOS	ATRIBUIÇÕES DO ESTAGIÁRIO	CRITÉRIOS DE SELEÇÃO
URUGUAIANA	<p>Área ou Setor Solicitante: Laboratório de Neuroquímica - Núcleo de Pesquisas em Ciências da Vida (NUPEVI) Supervisora: Pâmela Billig Mello Carpes</p>	01	Bacharelado em Ciências Biológicas	<p>Participação e organização de reuniões virtuais do grupo de Pesquisa em Fisiologia (GPFis) via Google Meet nas quais são discutidos artigos científicos recentes e protocolos de pesquisa na área de neuroquímica e neurobiologia da memória; - Gestão e organização de redes sociais do grupo, redação de e-mails e ofícios e serem encaminhados pela orientadora; - Organização de bancos de dados na nuvem do grupo (incluindo dados de pesquisas na linha de neurobiologia da aprendizagem e memória e neurociências e educação); - Estudar, compreender e discutir os protocolos e experimentos comportamentais e de bancada que serão realizados no ano de 2021 assim que as atividades presenciais forem possíveis; - Atualizar planilhas de estoque de reagentes e produtos para o ano de 2021; - Realizar pesquisa de preços de reagentes em sites e bases oficiais; - Auxiliar (em conjunto com a coordenadora do projeto) na gestão de atividades do programa de divulgação científica da neurociência Popneuro, prospectando e realizando as produções e execuções de pautas possíveis remotamente, passando pelos processos de desenvolvimento e finalização (edição e apresentação de materiais); - Auxiliar na gestão e atividades do grupo e do laboratório, zelando pelo cumprimento de prazos. Considerando o período de pandemia, todas as atividades acima descritas podem ser realizadas pelo estagiário de forma remota, utilizando um computador pessoal com acesso a internet, e-mail institucional, e softwares específicos, como o Canva em sua versão educacional gratuita.</p>	<p>A seleção da/o candidata/o será realizada pelas docentes, de acordo com a análise da documentação apresentada e de entrevista, caso necessário. Serão considerados os seguintes critérios para a seleção: a) Desempenho acadêmico; b) Interesse pela área de estágio e pelas temáticas de estudo; c) Experiência prévia do candidato em atividades de ensino, pesquisa e extensão na área de neurobiologia; d) Produção científica (análise do currículo Lattes); e) Conhecimentos gerais sobre a temática para a qual o candidato se inscreveu. Serão considerados critérios de desempate os itens (c), (d) e (b), nesta ordem.</p>

CAMPUS	SETOR RESPONSÁVEL E SUPERVISOR	VAGAS	CURSOS	ATRIBUIÇÕES DO ESTAGIÁRIO	CRITÉRIOS DE SELEÇÃO
URUGUAIANA	Núcleo de Pesquisa em Ensino de Fisiologia Supervisora: Leonardo Magno Rambo	01	Fisioterapia Ciências da Natureza Ciências Biológicas Licenciatura Ciências Biológicas Bacharelado Enfermagem Farmácia Nutrição	Participar dos encontros semanais do Núcleo de Pesquisa em Ensino de Fisiologia (NuPEF); - Ler, interpretar e discutir artigos científicos na área de Ensino e Ensino de Fisiologia; - Elaborar projeto de pesquisa na área de Ensino de Fisiologia - Submeter projeto ao SIPPEE e ao CEP - Iniciar coleta de dados na temática do projeto, assim que aprovado pelo CEP - Gestão e organização de redes sociais do NuPEF - Auxiliar na organização de eventos do grupo - Auxiliar na divulgação de eventos do grupo e de seus parceiros Considerando o período de pandemia, todas as atividades acima descritas podem ser realizadas pelo estagiário de forma remota, utilizando um computador pessoal com acesso a internet, e-mail institucional, e softwares específicos, como meet, Canva, Youtube, Instagram.	a) Interesse pela área de pesquisa Ensino de Fisiologia b) Capacidade e/ou interesse na busca e leitura de artigos científicos em inglês c) Experiência prévia em outros grupos de pesquisa e escrita de projetos d) Ter cursado ou estar matriculado em Fisiologia e) Habilidade em utilizar redes sociais e e-mail online e entrevista



Assinado eletronicamente por **ROBERLAINE RIBEIRO JORGE**, Reitor, em 06/04/2021, às 15:08, conforme horário oficial de Brasília, de acordo com as normativas legais aplicáveis.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unipampa.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0497250** e o código CRC **A8FCC129**.

Referência: Processo nº 23100.004459/2021-92

SEI nº 0497250